



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ.**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2020
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL /PR**

1 **1 - Data, Hora e Local:** Aos 03 (três) dia do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte),
2 às 13h (treze) horas, via online, na Plataforma Google Meet, com acesso de todos os
3 Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do
4 Município de Agudos do Sul, no Estado do Paraná. Forma de reunião virtual necessária, devido
5 a cuidados solicitados pela Secretaria de Saúde Municipal, Estadual e Federal, que não haja
6 aglomeração de pessoas devido a conter a Pandemia do COVID-19 (Coronavírus) e o Decreto
7 Municipal que determina que não haja reuniões dos Conselhos Municipais na forma presencial.

8 **2 - Convocação:** Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

9 **3 - Presenças:** 14 (quatorze) pessoas conforme registro de participação na Plataforma. **4 -**
10 **Composição da Mesa:** Instalada a Assembleia foram eleitos para compor a mesa, como
11 Presidente, a Conselheira Hebe Regina Rosa e como Secretária Claudia Adriana Ribas Camargo
12 Fiorenzano. **5 - Ordem do Dia:** a) Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2020 – Leitura, Discussão e
13 Aprovação; b) Apresentação para Inscrição da Associação ACADAS no CMDCA; c) Renovação
14 da Inscrição da Entidade GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento
15 Regional no CMDCA; d) Assuntos Gerais; e) Local, data e horário da próxima Reunião Ordinária
16 do CMDCA. **6 - Deliberação:** Dando início aos trabalhos a Senhora Presidente cumprimentou
17 à todos e explicou que devido a continuidade da Pandemia do COVID-19, a reunião ainda será
18 realizada online pela Plataforma Google Meet. Em seguida verificou que há quórum legal para
19 dar continuidade à reunião e solicitou o posicionamento quanto a Aprovação da Ata da 5ª
20 Reunião Ordinária do CMDCA de 04 de agosto de 2020, a qual foi enviada anteriormente para
21 leitura dos nobres Conselheiros. Após discussões, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em
22 seguida Senhora Presidente fala que já foi apresentado anteriormente o Plano de Ação da
23 Associação A.C.A.D.A.S, mas não foi aprovado pelo CMDCA, pois necessitava de uma
24 adequação e nova apresentação. Em seguida o Senhor Joilson Pires de Camargo, fala que atuou
25 como Conselheiro Tutelar por alguns anos no município, e vem notando que as drogas então
26 entrando cada vez mais cedo na vida das crianças e adolescentes, sendo necessário que sejam
27 tomadas medidas de prevenção, e essa é a ideia da ACADAS, implantar um projeto com coral,
28 teatro, músicas e palestras, tendo como objetivo principal mostrar a esse público o malefícios do
29 uso de entorpecentes. O Senhor Cleverson Luis Nogueira, Diretor representante da ACADAS,
30 fala que tem visto muita necessidade de intervenção dos profissionais, Conselheiros Tutelares,
31 Palestrantes, Psicólogos e Assistentes Sociais e outros profissionais afins, por isso é muito



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

32 importante a prevenção da dependência química. Segue citando as Leis que norteiam o
33 desenvolvimento dessas atividades de prevenção e que a Associação ACADAS, baseou-se
34 nesta legislações para elaboração do Projeto. Diz ainda que para um bom desenvolvimento do
35 mesmo faz-se necessário que todos estejam interligados, prestando sua contribuição para que
36 nossos jovens não entrem neste caminho. E que este projeto como o passar do tempo poderá
37 ser melhorado ou alterado e coloca-se a disposição para sanar dúvidas. A Senhora Presidente
38 fala que sabe o quanto essas leis citadas são importantes para quem está na linha de frente ao
39 combate as drogas. E que trabalhar com a prevenção é muito melhor que trabalhar com a
40 situação já instalada, e o desenvolvimento de ações em rede é sempre o melhor caminho. Em
41 seguida coloca em votação a Inscrição da Associação Cultural Anti-Drogas de Agudos do Sul -
42 ACADAS no Conselho do CMDCA. Após análise dos Conselheiros a mesma foi APROVADA por
43 unanimidade. Dando prosseguimento a Senhora Presidente solicita que o representante da
44 Entidade Gerar apresente a relatório de Atividades da Entidade, para renovação da inscrição no
45 CMDCA. O Senhor Samuel Silas Tomé agradece a oportunidade de apresentar novamente o
46 Projeto. Informa que trabalha no Setor de Regulamentação e Expansão e segue explicando o
47 funcionamento da Entidade Gerar. Fala que para o Município de Agudos do Sul tem a intensão
48 de desenvolver o Programa de aprendizagem a distância, baseado na Lei 1097 onde
49 regulamenta que as empresas precisam contratar aprendiz de 5% (cinco por cento) a 15%
50 (quinze por cento) de seus funcionários. Em seguida a outra representante da Entidade, Mônica
51 Santos Bonfim apresenta o Plano do Programa de Aprendizagem de 2020 e 2021, Sistema EAD
52 presencial e rede, que é um Projeto dentro do Programa Aprendiz Legal, que tem como objetivo
53 a inserção de adolescentes e jovens de 14 a 24 anos ao mundo do trabalho. Tendo prioridade o
54 público em vulnerabilidade social. Dentro deste Projeto é colocado o curso de Ocupações
55 Administrativas, onde além dos jovens conseguir oportunidade de trabalhar dentro de empresa,
56 irão realizar um curso de administração nesta mesma empresa. Segue Explicando o Plano e
57 Demonstrativo da Ações. Fala que apesar de não terem conseguido parcerias com as empresa
58 do Município, gostaria ter mais tempo para divulgar novamente esse projeto, buscando essa
59 parceria, onde os jovens e empresa do Município, serão beneficiados. Diante ao exposto a
60 Senhora Presidente coloca em votação a Renovação da Inscrição da Entidade Gerar - Geração
61 de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional, a qual foi APROVADA por
62 unanimidade. Em seguida o passa para os assuntos gerais onde foi constatado que os
63 Conselheiros participantes não tinham nenhuma colocação. Por fim, a Presidente divulgou aos
64 presentes a data, hora e local da próxima reunião ordinária do CMDCA que acontecerá na data
65 de 06 (seis) de outubro de 2020, às 09h00min, na Sala dos Conselhos Municipais, ou se ainda
66 permanecer a Pandemia sugere que a mesma seja realizada através Plataforma do Google Meet.
67 **7 - Deliberações a serem expedidas:** Resolução aprovando a Inscrição da Associação Cultural
68 Anti-Drogas de Agudos do Sul - A.C.A.D.A.S no CMDCA e Resolução da Renovação da Inscrição



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

69 da Entidade GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional no
70 CMDCA. **8 - Conclusão:** Encerrados os assuntos em pauta e nada mais havendo para ser
71 tratado, para constar eu, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano, Secretária Executiva dos
72 Conselhos, lavrei esta ata que, após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente
73 da Mesa, Conselheira Hebe Regina Rosa.

74

75

76

77



Hebe Regina Rosa

Presidente CMDCA



Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano

Secretária Executiva dos Conselhos Municipais